



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 20 de junho a 9 de julho de 2022 e de 22 de setembro a 11 de outubro de 2022, com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 22 a 25 de março de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1657-2022 - MA 019/2022 (PJe - PA 0010210-21.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa de férias, nos períodos de 20 de junho a 19 de julho de 2022 e de 22 de setembro a 21 de outubro de 2022, **sendo 40 (quarenta dias) para fruição de 20 de junho a 09 de julho de 2022 e de 22 de setembro a 11 de outubro de 2022, com suspensão da distribuição de processos em tais períodos**, e **conversão** de 20 (vinte) dias em pecúnia, nos períodos de 10 a 19 de julho de 2022 e 12 a 21 de outubro de 2022, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator. Não participou do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausentes, em virtude de férias, os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Mário Sérgio Bottazzo.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO DA COSTA SEIXAS**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de março de 2022.  
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS  
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4